
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE
SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
EDITAL

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA

VAGNER GERHARDT MÂNCIO, Diretor-Geral Interino da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estará aberto o prazo de Consulta Pública referente ao Processo AGESAN-RS nº 2168/2026, que trata da seguinte matéria:

“Resolução CSR nº 12/2026, que dispõe sobre o reajuste anual dos valores das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços a serem praticados pela Concessionária Araricá Saneamento Ltda., no Município de Araricá, regulado pela AGESAN-RS.”

O material objeto da Consulta Pública encontra-se disponível para acesso no sítio eletrônico oficial da AGESAN-RS, na página de Consultas Públicas: <https://agesan-rs.com.br/documentacao/consulta-publica/>. Em atendimento à Resolução DC nº 2/2026 e à Resolução AGO nº 6/2026 da AGESAN-RS, as contribuições recebidas integrarão o processo participativo e subsidiarão a deliberação final do Conselho Superior de Regulação. O período para envio de contribuições será de 16 de junho de 2026 a 25 de junho de 2026.

As sugestões, críticas e manifestações técnicas deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, mediante envio de e-mail para controlesocial@agesan-rs.com.br, contendo a identificação do proponente e a indicação objetiva dos pontos objeto de contribuição. Esclarece-se que não serão consideradas as manifestações encaminhadas após as 23h59min do dia 25 de junho de 2026, bem como aquelas enviadas por meios distintos do estabelecido neste Edital.

Porto Alegre, em 15 de junho de 2026.

VAGNER GERHARDT MÂNCIO

Diretor Geral Interino

AGESAN-RS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:

Vagner Gerhardt Mâncio

Código Identificador:F583FCF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/06/2026. Edição 4351

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>